A C Ó R D Ã O

TC-022408.989.24-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.
Organização Social Beneficiária: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME.
Entidades Gerenciadas: Unidades de Saúde do Município de São José do Rio Preto.
Responsáveis: Aldenis Albaneze Borim (Secretário Municipal) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da FUNFARME).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2023.
Valor: R$36.416.403,86.
Advogados: Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Luiz Roberto Loraschi (OAB/SP nº 196.507), Felipe Alfredo Marchiori Passarin (OAB/SP nº 297.185), Luiz Henrique de Freitas Barbosa (OAB/SP nº 454.297) e outros.
Procurador de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. SERVIÇOS DE SAÚDE. PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE APURAÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS PROCEDIMENTOS. JUSTIFICATIVAS ACOLHIDAS. O MOMENTO PROPÍCIO PARA APURAÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS É AQUELE RELATIVO À CELEBRAÇÃO DO AJUSTE PRINCIPAL. REGULARIDADE.
Na análise dos contratos de gestão, o momento oportuno para avaliação dos custos unitários é aquele relativo à celebração do Ajuste Principal.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular a Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2023, a título do Contrato de Gestão celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto e a Fundação Faculdade Regional

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3D0-K8VH-6QYR-2P9I

de Medicina de São José do Rio Preto, no montante de R$ 26.608.482,95, quitando-se os Responsáveis.

Por derradeiro, acrescenta que o saldo, no montante de R$ 5.398.446,68, será aplicado no exercício seguinte, conforme autorização expedida pelo Órgão Concessor.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 6 de julho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3D0-K8VH-6QYR-2P9I